



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 479, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA NAIANA COSTA
SARAIVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 567/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Naiana Costa Saraiva**, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 56686-1, por 30 dias a contar de 14/02/2024, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo de 14/10/2020 a 13/10/2021 e 20 dias referente ao período aquisitivo de 14/10/2021 à 13/10/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 14/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/